



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

DECRETO Nº 009/2021

Viçosa do Ceará-CE, 24 de Março de 2021

“DECRETA Ponto Facultativo e da
outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições Legais, com fundamento no Regimento Interno.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº081/2021 de 24 de Março de 2021.

CONSIDERANDO as orientações de isolamento social em face da pandemia, provocada pelo Novo Coronavírus.

CONSIDERANDO o Feriado Estadual do dia 25/03 (quinta feira), penúltimo dia da semana.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo, no Âmbito do Poder Legislativo de Viçosa do Ceará, no dia 26 do Mês de Março de 2021 (sexta-feira).

Art. 2º. O Prédio da Câmara Municipal ficará fechado, não havendo expediente para os Servidores.

Parágrafo Único – Fica o Diretor da Câmara Municipal obrigado a cumprir atividades com prazo inadiável, se houver, nesta data (26/03/2021).

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, 24 de Março de 2021.


Manuel Alves de Sousa
Presidente